



**SINDICATO DOS MOTORISTAS E AJUDANTES, EMPREGADOS
E AUTÔNOMOS DE CARGA DA REGIÃO DOS LAGOS**

Rua Raul Veiga, 725 - Centro - Cabo Frio - RJ Cep: 28.907.110 - Voz/fax: (22) 2643 - 2799
E-mail: sindlagos@ig.com.br - CNPJ: 00.368.582/0001-63 - Registro Sindical: 000.000.89.482-6 - Filiado à
Sub-sede - Av. dos Bandeirantes, 43 loja 03 - Terra Firme - Rio das Ostras/RJ



TABELA SALARIAL- 2009
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO SINDUSCON-RIO E SINDLAGOS
Ramo de Transporte da Construção Civil

(a partir de 01/03/2009)

**Motorista Operador de Caminhão Betoneira, Caçamba e Basculante
Operador de Pá-Mecânica e Retro**

R\$ 946,00

Motorista Bombista - R\$ 1.126,00

Ajudante de Caminhão Betoneira ou Bomba - .R\$ 657,00

PRAZOS DE PAGAMENTO

A diferença salarial relativa a Março/2009 , decorrente do presente CCT , será paga até Julho/2009 .

ALIMENTAÇÃO

Vale – RefeiçãoR\$ 10,00 (por dia trabalhado) ou 1 (uma) cesta básica de 35 Kg (mensal), por opção da empresa.”

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

As Empresas descontarão de seus trabalhadores a Título de Contribuição Assistencial em favor do SINDLAGOS, 01(um) dia do salário reajustado no mês de Julho/2009, por empregado de todo o quadro empregatício lotado na base regional coberta por esta Convenção, o recolhimento será no dia 10/08/2009.

CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - Aprovado em Assembléia que as Empresas descontarão de seus empregados , associados ou não, conforme Assembléia Geral da Categoria, a título de Contribuição Confederativa, o valor de R\$ 30,00 (Trinta reais) do piso, nos seguintes meses , Novembro/09 e Fevereiro/2010, que serão repassados aos cofres da Entidade Laboral , através boleto bancário nas seguintes datas , 10/12/2009 e 10/03/2010.. Fica acordado que a empresa será fiel depositária desta importância a ser recolhida nas datas acima discriminadas.

PARAGRAFO ÚNICO - Fica assegurado a todos os empregados, mediante manifestação pessoal o direito de oposição a reversão salarial, após o depósito do Termo Aditivo na DRT/CaboFrio.

Cabo Frio, 14 de Julho de 2009.

**Valéria Braga
Presidente**